



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 779, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Corrige pela inflação os valores de Referência do Município, pelo INPC para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

HELDER TITO AVAIS DE MELLO, Prefeito Municipal em Exercício de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, em especial o Artigo 66 – Artigo 248 § 1º do Código Tributário Municipal – Artigo 145 § Seção I do Título VI da Tributação e Orçamento da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos os valores de Referência do Município pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC verificado no exercício financeiro de 2015, equivalente a 11,27%, conforme valores abaixo:

I – Valor de Referência para imposto: R\$ 459,16.

II – Valor de Referência para Taxa: R\$ 451,63.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 11 de janeiro de 2016.


HELDER TITO AVAIS DE MELLO
Prefeito Municipal